



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 149, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica PRORROGADO, pelo período de 02 anos, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023, em conformidade com o Edital de Classificação Final conforme disposto no Anexo I – Classificação Final – Geral e Anexo II - Classificação Final - Candidatos com Deficiência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação de seu extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lavrinhas e nos sites www.publicconsult.com.br e www.lavrinhas.sp.gov.br, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 01 de outubro de 2025.

Marcos Vinicius Franqueira Garcia
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE LAVRINHAS-SP

MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.